

Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº. 14.105/2025

Suspender Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando o afastamento do servidor S.M.P. por motivo de tratamento de saúde, conforme documentação constante dos autos - PAD nº 007/2025;

Considerando que a internação do servidor impede o andamento regular do Procedimento Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º. – Suspender os prazos do Processo Administrativo Disciplinar nº.007/2025, instaurado pela Portaria nº 14.007/2025, de 26 de junho de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Suspender o Período de Estágio Probatório, conforme artigo 16, I, do Decreto Municipal nº 2.813/2011.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 15 de outubro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal